



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 09/2024.



Considerando que as administradoras dos planos de saúde têm cancelado os planos de pacientes em tratamento sob a justificativa de prejuízo financeiro, apresento através deste total **REPÚDIO**.

É com grande consternação que observamos a decisão da administradora de convênio médico de cancelarem os planos de saúde de beneficiários que se encontram em tratamentos de alto custo, sob o pretexto de estarem em situação de prejuízo financeiro. Entendemos que, como provedoras de serviços essenciais à saúde, essas empresas têm o dever ético e moral de garantir a continuidade do acesso aos cuidados médicos necessários, especialmente para aqueles que enfrentam condições de saúde graves e onerosas.

A operadoras de convênio médico estão realizando cancelamentos em massa aos beneficiários que contrataram o plano coletivo por adesão, dando um prazo de 30 dias para exclusão do beneficiário.

O cancelamento indiscriminado dos planos de saúde desses beneficiários, em um momento tão crítico de suas vidas, revela uma postura desumana e irresponsável por parte das operadoras e os planos de saúde. Ao priorizarem seus interesses financeiros em detrimento da vida e do bem-estar dos seus beneficiários, tais empresas demonstram uma falta de comprometimento com os princípios fundamentais da ética e da responsabilidade social.

Portanto, repudio veementemente a atitude das administradoras e os Planos de Saúde ~~Anti~~ e exigimos que:

1. **Revertam imediatamente as decisões de cancelamento dos planos de saúde dos beneficiários em tratamentos de alto custo, assegurando-lhes o acesso contínuo e ininterrupto aos cuidados médicos necessários;**
2. **Adotem medidas efetivas para garantir a transparência e a comunicação adequada com os beneficiários, fornecendo informações claras e precisas sobre quaisquer alterações nos planos de saúde;**

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Vereador/PP – Naldo - (15) 99744-4463



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

3. Cumpram integralmente com suas obrigações contratuais e éticas de fornecer assistência médica de qualidade aos seus beneficiários, independentemente do custo envolvido.

Por esta razão, expresso a minha indignação e da nossa firme defesa dos direitos e da dignidade dos beneficiários de planos de saúde, por entender que o acesso à saúde é um direito fundamental de todo cidadão e que as operadoras de convênio médico têm a responsabilidade ética e moral de garantir o acesso contínuo e adequado aos tratamentos de saúde dos seus beneficiários.

Desta forma, apresento esta **Moção de Repúdio**, para que a administradora e os planos de saúde, revertam as decisões de cancelamentos dos planos de saúde em beneficiários em tratamentos, bem como interrompam de tomar estas iniciativas prejudiciais aos beneficiários.

Diante ao exposto, respeitadas as formalidades regimentais, apresento à Mesa Diretora, **MOÇÃO DE REPÚDIO** as **ADMINISTRADORAS E O PLANOS DE SAÚDE**. Peço aos demais pares, que votem favoráveis a presente **MOÇÃO**, que merece atenção de nós Vereadores e dos demais órgãos de nossa sociedade.

Que da presente, seja dada ciência a **AS OPERADORAS DE CONVÊNIO MÉDICO**, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados **ARTHUR CÉSAR PEREIRA DE LIRA**, bem como às demais autoridades competentes, a imprensa local e regional, como forma de manifestar nossa indignação e exigir medidas urgentes para proteger os direitos dos beneficiários de planos de saúde.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 14 DE MAIO DE 2024.


ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO
VEREADOR


Dr. Walmir Júnior
Vereador PSC